

## ANEXO III - PROPOSTA COMERCIAL - FINAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO – PR Referência: Dispensa Eletrônica 04/2024

NOME DA EMPRESA: Instituto de Estudos Unidos pela Qualificação de Pesquisas Sociais e Educacionais

(UNIQUE), **CNPJ:** 43.081.047/0001-30.

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**: Isento

ENDEREÇO: Rua lopes trovão, 1845, sala 02- VI. Rodrigues, CIDADE: Assis, ESTADO: São Paulo.

REPRESENTANTE: Nilson Silva CARGO: Presidente

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**: 6.778.557-8 e **CPF**:826.556.858-49

BANCO: SICREDI AGENCIA: 0717 Nº DA CONTA BANCÁRIA: 35236-0

E-MAIL INSTITUCIONAL: contato@institutounique.org.br

E-MAIL PESSOAL: nilsonsilvaprof@hotmail.com

**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE UNIVERSIDADE ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DO EDITAL, A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS, A PREPARAÇÃO, A ELABORAÇÃO, A CONFECÇÃO E A APLICAÇÃO DAS PROVAS, O PROCESSAMENTO DE RESULTADOS DE TODO O PROCESSO DO CONCURSO PÚBLICO, conforme descrito no termo de referência, conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de Universidade para realização de concurso público, incluindose a realização de inscrições pela internet, a elaboração de editais, a organização do ensalamento, a aplicação das provas no Município de Santo Antonio do Paraíso/Paraná, com processamento das notas, relatórios de inscrições dos cargos, bem como de classificação final, até a homologação do resultado final. O custo para realização é referente ao total de 200 (duzentos) inscritos.	Serv.	1	10.500,00	10.500,00
2	Custo adicional por candidato excedente a 200 (duzentos) inscritos	Serv.	A cada uma inscrição	15,00	15,00
Total Global					10.515,00

Valor da proposta: R\$ 10.515,00 (dez mil quinhentos e quinze reais)

Validade da proposta: 60 dias





## **IMPORTANTE:**

- 1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
- 2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.
- 3. Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, instalações, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Assis/SP, 25 de setembro de 2024.

NILSON SILVA RG nº 6.7 8.557-8

Instituto de Estudos Unidos pela Qualificação de Pesquisas Sociais e Educacionais (UNIQUE) Nilson Silva

> Presidente RG: 6.778.557-8 CPF: 826.556.858-49.

